

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357/2023

Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, ao PADRE CARLOS ANTÔNIO CONCEIÇÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao **Padre Carlos Antônio Conceição**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 16 de junho de 2023.

CÉSAR LUCAS
Vereador de Cariacica

